



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

ATA DE DEFESA

Defesa de: Dissertação de Mestrado Acadêmico
Data: dezenove de dezembro de dois mil e vinte e três
Hora de Início: 09:00h
Hora de Encerramento: 11:00h [Horário de Manaus]
Discente: Fernanda Cavalcante Gama
Matrícula: 2210649
Título do Trabalho: "AÇÕES AFIRMATIVAS E A POPULAÇÃO NEGRA NO AMAZONAS: Uma análise sobre a Lei de cotas no curso de pedagogia da Universidade Federal do Amazonas, 2018 -2022".
Área de concentração: Educação
Orientador(a): Prof. Dr. Fábio Souza Correa Lima (Orientador/Presidente)

Em dezenove de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, horário de Manaus/AM, online, pelo link do meet: <https://meet.google.com/uda@vxhu-mqi>, por ocasião da falta de energia no setor norte da UFAM, realizou-se a Defesa Pública da Dissertação de Mestrado da discente **Fernanda Cavalcante Gama**, intitulada **"AÇÕES AFIRMATIVAS E A POPULAÇÃO NEGRA NO AMAZONAS: Uma análise sobre a Lei de cotas no curso de pedagogia da Universidade Federal do Amazonas, 2018 -2022"**. A Banca Examinadora foi composta pelos Professores Doutores: Prof. Dr. **Fábio Souza Correa Lima** (Orientador/Presidente), Prof.ª Dr.ª **Fabiane Maia Garcia** (Membro interno) e Prof.ª Dr.ª **Iamara da Silva Viana** (Membro externo). O presidente deu início à sessão, convidando os membros da Banca Examinadora e a mestrand **Fernanda Cavalcante Gama** a se pronunciarem e, em seguida, assumiu a direção do trabalho, informando sobre os procedimentos do exame. A palavra foi dada então à mestrand para apresentação dos resultados de sua pesquisa. Após a apresentação, o presidente passou a palavra aos membros da Banca Examinadora para seus questionamentos e arguição à candidata, com indicação da banca pela continuidade dos seus estudos em nível de doutorado, tendo em vista a especificidade do tema e a qualidade da pesquisa desenvolvida. Decisão que deverá ser submetida e apreciada pelo colegiado do programa. Em seguida, a mestrand respondeu as perguntas, acatando as adequações e sugestões formuladas. Após, a Banca Examinadora deliberou e publicou a seguir o resultado de sua avaliação: a Dissertação de Mestrado de **Fernanda Cavalcante Gama** foi aprovada por unanimidade com indicação de continuação dos estudos em nível de doutorado. A sessão foi encerrada às 11 horas, e eu, **Samuel Guimarães da Silva**, Técnico-Administrativo em Educação, lotado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, lavrei a presente ata que, após conferência virtual, vai assinada por mim, pela Banca Examinadora e pela agora Mestra em Educação **Fernanda Cavalcante Gama**.

Manaus, 19 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Souza Correa Lima (Orientador/Presidente)

Prof.ª Dr.ª Fabiane Maia Garcia (Membro interno)

Prof.ª Dr.ª Iamara da Silva Viana (Membro externo)



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Souza Correa Lima, Professor do Magistério Superior**, em 19/12/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Guimarães da Silva, Assistente em Administração**, em 19/12/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Maia Garcia, Professor do Magistério Superior**, em 19/12/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cavalcante Gama, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iamara da Silva Viana, Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1814247** e o código CRC **63740E29**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco Rio Uatumã (térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181

CEP 69080-900, Manaus/AM, ppge@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.017591/2022-03

SEI nº 1814247